



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

---

PORTARIA Nº 14 DE 02 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre autorização de funcionária do Poder Legislativo a substituir titular do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA,** no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, complementada pelo Regimento Interno e, com o amparo do art. 29 da Lei Complementar nº 736/2018,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a funcionária do quadro geral da Câmara, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº XX.473.263-X (SSP/SP), para assumir/acumular a função de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA** em substituição a titular do cargo no período de 01 a 18 de julho do ano em curso.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 02 de julho de 2024.

GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA

### **REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;**

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao primeiro dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.